



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02 /2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que "**Altera a nomenclatura do Cargo de Assessor de Controle Interno, criado pela Lei Municipal 409/2005, e dá outras providências**"

O presente Projeto de Lei Complementar tem o objetivo de regulamentar o setor de controle interno do Município de Costa Marques.

Sabendo os nobres Edis, que o referido órgão é de suma importância ao controle de despesas e receitas municipais, colaborando de forma relevante com as conquistas alcançadas pela administração municipal, vimos solicitar os bons préstimos da apreciação da presente Lei em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Costa Marques/RO, 04 de novembro de 2024.



Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2024

"Altera a nomenclatura do Cargo de Assessor de Controle Interno, criado pela Lei Municipal 409/2005, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE COSTA MARQUES**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera a nomenclatura do cargo de Assessor de Órgão de Controle Interno, citados nos artigo 3°, Incisos I à IV e artigo 7° da Lei Municipal n° 409 de 21 de outubro de 2005, que a partir da presente Lei passará a ser denominado como **CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**.

Art. 2° - Ficam mantidas todas as demais cláusulas disposta na presente Legislação.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Marques-RO., 04 de novembro de 2024.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal